表二：免费教育津贴制度近十年的受惠学生数及支出

学年	受惠学生数	支出金额	每名学生平均津贴额
1999/2000	57,409	369,413,840	约6,430元
2000/2001	59,003	384,118,255	约6,510元
2001/2002	58,726	391,683,307	约6,670元
2002/2003	56,198	414,663,361	约7,380元
2003/2004	56,058	415,956,758	约7,420元
2004/2005	55,821	422,744,041	约7,570元
2005/2006	57,444	478,713,681	约8,330元
2006/2007	54,171	588,925,425	约10,870元
2007/2008	65,461	875,608,328	约13,380元
2008/2009	62,275	1,020,369,212	约16,380元

免费教育津贴制度的意义

免费教育津贴制度的实施体现了政府对教育的高度重视。过去十年，政府在免费教育的实施方面投入了大量资源。根据资料显示，1999/2000学年政府对于私立学校的免费教育投入为3亿7千万元；十年后2008/2009学年，免费教育的投入金额已达10亿2千万，是当年的2.75倍，而每位的学生的投入亦由原来的6,500元，增加至不低于16,000元，是当年的2.46倍。这充分显示政府对于加大力度、培养本澳人才的决心。

免费教育津贴制度的实施亦确保了适龄儿童的就学机会，特别是来自经济有困难家庭的学生都有均等的就学机会，实现真正意义的教育机会平等。同时，免费教育制度除免除了家长为子女缴交学费外，更不用缴交补充服务费（俗称杂费），让家长不用再担心子女会因经济困难而失去学习的机会，家长和学生亦可在免费教育制度下，自由选择合适的学校就读，不会因经济问题而局限他们的选择以至于未来的发展。

免费教育津贴制度的实施亦对改善学校的教学环境、提升教育质素起着积极的作用。免费教育津贴制度在1995/1996学年实施之时，政府已有计划逐步地减低每班的学生人数，为小班教学创造条件。制度实施首年，政府从幼儿教育第一年级开始设定了每班不能超出45人的上限，至2007/2008学年，更进一步将每班45人的上限数字下调至35人，并透过法规确保此规限逐年向上延伸一学级，从而进一步减低每班的学生人数，让教师有更多的时间关注班内不同学生的个别发展，以及个人专业发展，不断提升教学技巧和学生的学习动机，确保教学的顺利进行和发展。

除此之外，免费教育津贴制度还促进学校间的良性竞争和多元化教育的发展，如各校间不存在学杂费的差异，学校必须在师资、教学效果、学习环境等方面不断提升，并努力创建具校本特色的办学特点，才能吸引学生入读。由此可见，政府凭借不断扩大免费教育资源的投入，对澳门整体的教育质素具有深远影响。

郑嘉瑜（教育暨青年局社会暨教育辅助处高级技术员）
摘自：《教师杂志》第二十六期， 2009年12月

02 O Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita de Macau

O Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita de Macau começou a ser implementado no ano lectivo de 1995/1996 no terceiro ano do ensino infantil (ex ano preparatório para o ensino primário) e também no ensino primário e estendeu-se, progressivamente, até ao ensino secundário complementar no ano lectivo de 2007/2008, levando completamente a efeito a escolaridade gratuita de 15 anos, demonstrando a alta atenção do governo da RAEM em relação ao desenvolvimento da educação. A implementação do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita, além de aliviar os encargos económicos dos pais na área de educação, tem também um impacto positivo na gestão da escola e na qualidade da educação.

O Desenvolvimento do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita de Macau

A escolaridade gratuita de Macau realizou-se no início nas instituições educativas públicas e instituições educativas particulares oficiais, com a finalidade de criar oportunidades iguais de escolaridade. Assim o governo de Macau começou a aplicar no ano lectivo de 1995/1996, nas instituições educativas particulares sem fins lucrativos, o regime do subsídio de escolaridade gratuita tendencial de 7 anos; o âmbito de aplicação era o terceiro ano do ensino infantil e o ensino primário. As escolas que aderiram à rede escolar pública não deviam cobrar propinas aos alunos e pais, mas podiam cobrar taxas de serviço complementar conforme recomendações do governo. No início da implementação do Regime, a atribuição de subsídio era contada por cada aluno, ao mesmo tempo, o número dos alunos de cada turma era limitado. Caso o número dos alunos ultrapassasse o limite indicado, o subsídio seria reduzido conforme o total de alunos em excesso.

Continuação Pág. 7

Após a transferência de soberania, o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita foi implementado de maneira de cada turma, incentivando melhor as escolas a adoptar o sistema de turmas pequenas. O Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita implementado de maneira de cada turma foi iniciado a partir do segundo semestre do ano lectivo de 2000/2001 no terceiro ano do ensino infantil e o âmbito da aplicação ainda foi sendo prolongado anualmente até ao terceiro ano do ensino secundário. No entanto, a fim de expandir o âmbito da escolaridade gratuita, beneficiando mais alunos e famílias, o governo estendeu-a para os primeiro e segundo anos do ensino infantil a partir do ano lectivo de 2005/2006. No ano lectivo de 2006/2007, as escolas que prestaram a escolaridade gratuita além de não cobrarem propinas, também não deviam cobrar taxas de serviço complementar. No ano lectivo de 2007/2008, o governo estendeu o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita ao ensino secundário complementar, começou assim, formalmente, a completa escolaridade gratuita de 15 anos.

Mapa 1 A história do desenvolvimento do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita de Macau

Data	Situação
26 de Junho de 1995	Promulgou-se o Decreto-lei no. 29/95/M e começou-se a implementar o regime do subsídio de escolaridade gratuita tendencial. A 1ª fase incluiu o terceiro ano do ensino infantil (ex ano preparatório para o ensino primário) e ensino primário, sete anos no total, as escolas que aderiram à rede escolar pública não deviam cobrar propinas aos alunos e pais.
18 de Agosto de 1997	Conforme a publicação do Decreto-lei 34/97/M, o regime foi estendido ao terceiro ano do ensino secundário, implementando a escolaridade gratuita de 10 anos.
11 de Abril de 2001	Conforme a redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2001, os efeitos da escolaridade gratuita retroagiram à data do início do segundo semestre do ano lectivo de 2000/2001. O valor do subsídio para terceiro ano do ensino infantil contou-se por ano. O número dos alunos de cada turma devia ser 35 ou não ultrapassar 45 e assim cada turma podia ter um subsídio de 261,000 patacas.
23 de Agosto de 2002	De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 20/2002, o valor do subsídio de cada turma foi actualizado para 274,500 patacas a partir do ano lectivo de 2002/2003 e o âmbito de aplicação prolongou-se do primeiro ao terceiro anos do ensino primário. Posteriormente, o regime em cada ano lectivo foi prolongado um ano até os outros anos do ensino primário.
23 de Junho de 2005	Conforme a redacção do Despacho no. 229/2005 do Chefe Executivo, o valor do subsídio de cada turma foi actualizado para 295,000 patacas desde o ano lectivo de 2005/2006.
11 de Agosto de 2006	Através da redacção introduzida pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2001, no ano lectivo de 2006/2007, o terceiro ano do ensino infantil e o ensino primário, o valor do subsídio era 318,000 patacas por cada turma. O regime de atribuição do subsídio por turma foi prolongado para primeiro ano do ensino secundário, cujo valor era de 479,250 patacas. O regime, em cada ano lectivo, foi prolongado um ano, até abranger os outros anos do ensino secundário.
18 de Dezembro de 2006	Sendo definido pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2006, os efeitos do regime do subsídio de escolaridade gratuita retroagiram ao início do ano lectivo de 2005/2006; o regime prolongou-se para os primeiro e segundo ano do ensino infantil. A partir do ano lectivo de 2006/2007, o regime da escolaridade gratuita, para além de dispensar propinas, também não podia ser cobrada a taxa de serviço complementar aos alunos. Em termos do valor do subsídio, para o ensino infantil e ensino primário, era fixado em 370,200 patacas por turma, e em 558,450 patacas por turma do ensino secundário. O limite do número de alunos de cada turma foi reduzido até 25 no primeiro ano do ensino infantil. Posteriormente, o regime em cada ano lectivo foi prolongado um ano até os outros anos do ensino infantil e primário.
27 de Agosto de 2007	De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2007, a partir do ano lectivo de 2007/2008, o regime do subsídio de escolaridade gratuita foi estendido ao ensino secundário complementar, iniciando formalmente a completa escolaridade gratuita de 15 anos. O valor do subsídio de cada turma para ensino infantil e primário, o ensino secundário e secundário complementar era, respectivamente, de 400,000patacas, 600,000 patacas e 700,000 patacas.

Nota: A escotaridade gratuita de Macau realizou-se antes de 1995, nas instituições educativas públicas e instituições educativas particulares oficiiais.

Os recursos utilizados pelo governo no regime do subsídio de escolaridade gratuita são, também, cada vez maiores. Conforme o que foi publicado ultimamente, no ano lectivo de 2009/2010, o valor do subsídio para cada turma do ensino infantil e primário é de 510,000 patacas e para o ensino secundário é de 690,000 patacas e o para o ensino secundário complementar é de 800,000 patacas. O Mapa 2 apresenta com pormenores, as despesas efectuadas com o regime do subsídio de escolaridade gratuita pelo governo de Macau desde o ano lectivo de 1995/1996 até agora. Conforme este mapa, o governo além de aumentar o valor total do subsídio, também tem aumentado anualmente o valor do subsídio médio para cada aluno.

Continuação Pag.8

Mapa 2 O número dos alunos beneficiados do regime do subsídio de escolaridade gratuita e as despesas nos últimos dez anos

Ano lectivo	No. dos alunos beneficiados	Despesas	Subsídio médio para cada aluno (mais ou menos)
1999/2000	57,409	369,413,840	6,430
2000/2001	59,003	384,118,255	6,510
2001/2002	58,726	391,683,307	6,670
2002/2003	56,198	414,663,361	7,380
2003/2004	56,058	415,956,758	7,420
2004/2005	55,821	422,744,041	7,570
2005/2006	57,444	478,713,681	8,330
2006/2007	54,171	588,925,425	10,870
2007/2008	65,461	875,608,328	13,380
2008/2009	62,275	1,020,369,212	16,380

A significação do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita

A implementação do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita demonstra a alta importância dada pelo governo à educação. Nos últimos 10 anos, o governo utilizou muitos recursos na área da escolaridade gratuita. Conforme as estatísticas, no ano lectivo de 1999/2000, o governo gastou com as escolas particulares trezentos e setenta milhões patacas para escolaridade gratuita. Depois de 10 anos, no ano lectivo de 2008/2009, as despesas para escolaridade gratuita já eram de três mil e vinte milhões patacas, sendo 2.75 vezes mais em comparação com o ano lectivo de 1999/2000. O subsídio para cada aluno também aumentou de 6,500 patacas para mais de 16,000 patacas, 2.46 vezes em comparação com o ano lectivo de 1999/2000. Estes dados mostram plenamente a determinação do governo em reforçar a área de formação de recursos humanos de Macau.

A realização do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita ainda pode garantir a oportunidade de escolaridade das crianças em idade escolar, especialmente aquelas que são de famílias com dificuldades económicas que, também, passam a ter oportunidades iguais de escolaridade, dando verdadeiras oportunidades iguais de educação a todas as crianças. No entanto, o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita além de dispensar o pagamento pelos pais das propinas para os filhos, e de não ser necessário pagar as taxas de serviço complementar (taxas diversas), os pais já não precisam de preocupar-se com a perda de oportunidades de estudos por motivos económicos. Com este Regime, os pais e os filhos podem escolher escolas apropriadas à vontade, o seu futuro desenvolvimento não vai ser condicionado por problemas económicos.

A implementação do Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita também produz efeitos positivos no âmbito da melhoria do ambiente pedagógico e de elevação da qualidade do ensino. Quando o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita começou a ser aplicado no ano lectivo de 1995/1996, o governo já tinha planos de reduzir gradualmente o número de alunos de cada turma, criando condições para o ensino em turmas pequenas. No primeiro ano da realização do regime, o governo definiu o limite máximo do número de alunos de cada turma, a partir do primeiro ano do ensino infantil, em 45. No ano lectivo de 2007/2008, o limite máximo do número de alunos de cada turma foi reduzido para 35 e criou-se legislação para garantir o seu âmbito de aplicação de modo a estender-se mais uma classe anualmente, a fim de baixar ainda mais o número dos alunos de cada turma. Neste caso, os professores podem ter mais tempo para acompanhar com atenção o desenvolvimento individual e profissional dos alunos na turma, melhorar a técnica pedagógica e o interesse de estudo dos alunos, garantindo a realização desenvolvimento adequado do ensino.

Por outro lado, o Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita ainda pode estimular a competição positiva entre escolas e o desenvolvimento de educação diversificada. Se não existe diferença de propinas entre escolas, as escolas devem aperfeiçoar continuamente na área de docentes, resultado pedagógico e o ambiente de aprendizagem, etc, criar com esforço mais características da própria escola, com vista a atrair alunos. Neste caso, o governo pode ter um impacto profundo na qualidade da educação global de Macau através do aumento contínuo do gasto dos recursos para a escolaridade gratuita.

Chiang Ka U (Tecnico Superior da Divisao de Apoios Socio-Educativos da DSEJ)
Extracto da "Revista dos Professores", No. 27, Outubro de 2009

02 Macao Free Education Subsidy System

Free Education Subsidy System in Macao started from infant education 3rd level (preparatory years for primary education) and the primary education stages in the academic year 1995/1996. The free education for 15 years (extended to secondary schools) was implemented comprehensively in the academic year 2007/2008. It reflected Macao Special Administrative Region's high regards on the implementation of Free Education Subsidy System. Besides reducing parents' economic burden in children's education, it brought positive effects on school management and the enhancement of educational quality.

The Development of Macao Free Education Subsidy System

In Macao, free education was first implemented in public schools and government-rule private schools. The purpose was to create equal learning opportunity for all. Starting from academic year 1995/1996, Macao Government implemented a tilted seven-year free education subsidy system in non-profit making private schools. The scope covered infant education 3rd level and the primary education stages. Schools joining this system were prohibited to collect school fees from students and parents. But schools could impose supplementary services charges according to Government's suggestions. In the early day of implementation, the calculation of subsidy was based on each student and the number of students was limited in each class of school. If the number of students in each class of school was over the ceiling number, the subsidy amount would be reduced in line with the excess number of students.

After the return of Macao to China, Free Education Subsidy System was processed with basis on each class of school. It encouraged schools to arrange small-sized class. The release of free education subsidy to small-sized class was implemented from the second half of academic year 2000/2001, starting from infant education 3rd level and was extended within applicable scope in each subsequent year to junior secondary education 3rd level. In the meantime, in order to broaden the area of free education and allow more students and families to enjoy this benefit, the Government extended free education for infant education 1st and 2nd levels in the academic year 2005/2006. From the academic year 2006/2007, schools which enjoyed free education subsidy were prohibited to collect school fees and supplementary service fees from students. In the academic year 2007/2008, the Government offered free education for 15 years (extended to senior secondary education levels). Thus, free education was implemented comprehensively.

Continuing on P. 9